



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 127/2021  
De 01 de Outubro de 2021**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor Público Municipal o Sr. Alexandre Magno Cabral, inscrito no CPF sob o nº 654.544.055-15, uma Gratificação de Assessoramento de 30%, conforme ao Art. 57 do Estatuto dos servidores Públicos e Civis do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**